



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** os itens: 20, 22, 32, 33, 34 e 35, do Edital de Licitação nº090/2020, modalidade pregão eletrônico, que tem como objeto: "Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, obrigações e demais condições contidas neste edital e seus anexos."; os quais tiveram amostras com pareceres tecnicamente reprovadas; e principalmente considerando o lapso temporal, uma vez que o rito do certame licitatório tramita desde novembro/2020; e considerando a necessidade de adquirir os itens já finalizados, uma vez que se trata de materiais para o combate ao COVID-19.

Sabará, 25 de janeiro de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração